

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO

Eleição para composição da Comissão e da Representação Docente e Discente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Cirurgia – Mandato de 01/05/2025 a 30/04/2027 para a Representação Docente, e Mandato de 01/05/2025 a 30/04/2026 para a Representação Discente.

COLÉGIO ELEITORAL:

Professores(as) credenciados(as) na categoria permanente e alunos(as) regulares e ativos do Programa de Ciências da Cirurgia.

A lista de professores(as) permanentes que formam o colégio eleitoral do programa levará em conta o credenciamento formal existente no Sistema de Gestão Acadêmica da Universidade. Ela será composta pelos(as) orientadores(as) da carreira docente, carreira Pq e carreira PAEPE.

ELEGÍVEIS:

São elegíveis:

Para o cargo de coordenador(a): todos(as) os(as) professores(as) permanentes da carreira docente ou da carreira Pq.

Para os(as) membros(as) da comissão: todos(as) os(as) professores(as) permanentes da carreira docente ou da carreira Pq e carreira PAEPE.

Para os(as) membros(as) discentes: todos os(as) alunos(as) regulares ativos(as) com integralização posterior a 30/04/2026.

Deverão ser eleitos(as): Para os(as) professores(as) – 01 Chapa composta por 05 professores(as) permanentes (sendo 1 Coordenador(a), 3 Membros(as) Titulares e 1 Membro(a) Suplente).

Para os(as) discentes: dois(duas) alunos(as) (sendo 1 Membro(a) Titular e 1 Membro(a) Suplente).

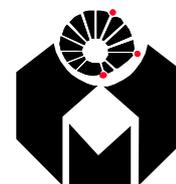
NORMAS:

Manifestação de interesse ao cargo:

- No período de 03/02/2025 a 06/02/2025, o(a) coordenador(a) da chapa interessada em candidatar-se para compor a Comissão do Programa de Pós-graduação em Ciências da Cirurgia deverá enviar e-mail para pgcirfcm@unicamp.br, manifestando interesse e informando a composição da referida chapa (modelo de documento ao final do edital). O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- No período de 03/02/2025 a 06/02/2025, o(a) aluno(a) interessado(a) em candidatar-se ao cargo de representante discente deverá enviar e-mail para pgcirfcm@unicamp.br, manifestando interesse. O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- Será divulgada aos(as) professores(as) e alunos(as) a lista de chapas e alunos(as) inscritos(as).

Votação:

- A eleição será feita através do uso de software on-line, dispensando o uso da urna e das cédulas de votação. Cada professor(a) permanente e cada aluno(a) receberá um e-mail com o link para votação, que ainda assim terá caráter sigiloso, não sendo possível o cruzamento de dados
- A votação ocorrerá entre os dias 11/02/2025 e 12/02/2025.
- Cada professor(a) permanente eleitor(a) poderá votar em uma chapa para composição da Comissão do programa.



- Cada aluno(a) regularmente matriculado(a) poderá votar em uma chapa para composição da Comissão do programa e em até dois(duas) candidatos(as) a discentes.
- O peso dos votos para a Comissão do Programa será de quatro para os(as) professores(as) e um para os(as) discentes.

Normas da Apuração:

NORMAS:

- Os votos serão apurados no dia útil seguinte, após o encerramento da eleição, pela Comissão Eleitoral – 13/02/2025 pela manhã, sendo feita a contagem de votos em cada chapa/ candidato através de planilha gerada pelo sistema.
- A definição da Comissão do Programa de Pós-Graduação far-se-á de acordo com a ponderação entre os votos dos(as) professores(as) e alunos(as) nas chapas, utilizando-se a fórmula abaixo:

$$Votos na Chapa = \frac{1}{5} vvdisc + \frac{4}{5} vvdoc$$

Onde *vvdisc* são os votos dos(as) discentes na chapa e *vvdoc* são os votos dos(as) professores na chapa.

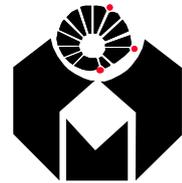
- A chapa com maior número de votos ponderados irá compor a Comissão do Programa.
- Em caso de empate para a eleição da Comissão do Programa e desde que não haja desistência, haverá um segundo turno de consulta entre as chapas mais votadas.
- A definição dos(as) representantes discentes, titulares e suplentes, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos. O(A) aluno(a) mais votado(a) será o(a) Representante Discente Titular, e o(a) segundo(a) mais votado(a), Membro Suplente.
- No caso de empate entre discentes será dada a preferência para aquele(a) candidato(a) que estiver matriculado(a) no Doutorado. Persistindo o empate, será considerado o período de ingresso no curso, com a preferência para o(a) candidato(a) que ingressou em data mais próxima a este edital. Se ainda assim for mantida a condição de empate, o critério será a data de nascimento do(a) candidato(a), onde terá preferência o(a) candidato(a) mais jovem.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente: Prof. Dr. José Guilherme Cecatti (Coordenadora da CPG)
Membros: Yuri Graham Vaciloto Ferreira de Lima (AT/CPG)
Amarildo Stabile Jr (Secretário do PPG-Ciências da Cirurgia)

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Eleitoral.

INSCRIÇÃO: de 03/02/2025 a 06/02/2025
DATA DA ELEIÇÃO: de 11/02/2025 a 12/02/2025
HORÁRIO: 09h00m de 11/02/2025 às 23h59m de 12/02/2025
COMO: Através de link enviado por e-mail.



FICHA DE INSCRIÇÃO

COMISSÃO DO PPG-CIÊNCIAS DA CIRURGIA

BIÊNIO (2025-2026) – PROFESSORES(AS)

NOME DA CHAPA: _____

Função	Nome
Coordenador(a)	
Membro(a) Titular	
Membro(a) Titular	
Membro(a) Titular	
Membro(a) Suplente	